



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 09 de fevereiro de 2015 - Nº 4795

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.090

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de sequencial nº 02-1868/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA** da função gratificada de **Gerente Operacional de Segurança**, Padrão FG-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.091

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos sequenciais nº 10-346/15 e 10-347/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais de que tratam o presente artigo, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES e exercendo suas funções na Junta de Serviço Militar deste Município, os acréscimos pecuniários, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, nos percentuais conforme a seguir:

·Rosinês Aparecida Fávero (setenta por cento);
·Sebastião Castro de Ávila (cinquenta por cento).

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva o cumprimento de obrigações e atividades imprescindíveis ao pleno funcionamento da Junta de Serviço Militar no Município, amparadas pelo Decreto Presidencial nº 57654/66.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.093

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-1702/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 11 (onze) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem na Unidade Central da SEME, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas na relação em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 25.093, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nº	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1.	Alessandra Maria Costa Santana	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Seme – Unidade Central	02/02/15	31/12/15
2.	Alessandra Barcelos de Freitas	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Seme – Unidade Central	02/02/15	31/12/15
3.	Elisangela Wandermuren Lopes Amorim	PEB-B IV	Ed. Básica	40 h/s	Seme – Unidade Central	02/02/15	31/12/15
4.	Roberta Nascimento Altoe Maraboti	PEB-C IV	Matemática	40 h/s	Seme – Unidade Central	02/02/15	31/12/15
5.	Gabriele Ribeiro de Souza	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Seme – Unidade Central	02/02/15	31/12/15
6.	Gizele Araújo Souza	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Seme – Unidade Central	02/02/15	31/12/15

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

7.	Maria Antonia dos Santos Passamai	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Seme – Unidade Central	02/02/15	31/12/15
8.	Joel Lucas Wandermuren	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Seme – Unidade Central	02/02/15	31/12/15
9.	Luciana Humberto Costa Areas	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Seme – Unidade Central	02/02/15	31/12/15
10.	Maria de Lourdes Gonçalves Pedroti	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Seme – Unidade Central	02/02/15	31/12/15
11.	Polyana Fim Pacheco	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Seme – Unidade Central	02/02/15	31/12/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE CONTRATO***** Republicado por incorreção no contratado****ESPÉCIE:** Contrato nº 015/2015.**CONTRATADO:** A. L. CONSTRUÇÕES LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) das Ruas Maria Rosa Guimarães, Moisés Altoé, Mário Bahiense, José Canuto, José Batista, Reinaldo Machado e José Turini – Bairro Recanto – Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 006/2014.**VALOR:** R\$ 3.239.453,66 (três milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Proveniente do Orçamento Municipal/Pro Transporte, a saber:

Reduzido: **19010059**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.12600000**Projeto/Atividade: **1260**, Despesa: **4.4.90.51.05.00**, Fonte de Recurso: **190100000002**Reduzido: **19010061**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.12610000**Projeto/Atividade: **1261**, Despesa: **4.4.90.51.02.99**, Fonte de Recurso: **190100000002**Reduzido: **19010063**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.12610000**Projeto/Atividade: **1261**, Despesa: **4.4.90.51.05.00**, Fonte de Recurso: **190100000002**Reduzido: **19010065**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.12620000**Projeto/Atividade: **1262**, Despesa: **4.4.90.51.02.99**, Fonte de Recurso: **190100000002**Reduzido: **19010067**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.12620000**Projeto/Atividade: **1262**, Despesa: **4.4.90.51.05.00**, Fonte de Recurso: **190100000002**Reduzido: **19010057**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.12600000**Projeto/Atividade: **1260**, Despesa: **4.4.90.51.052.99**, Fonte de Recurso: **190100000002****PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecília Ghiotto Batista – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 1.138/2015.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** TIMBRE COMUNICAÇÕES LTDA.**OBJETO:** Apresentação Musical de MOYSEIS MARQUES, no dia 16 de fevereiro de 2015, Neste Município, em virtude da programação do Carnaval 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, III.**PROCESSO:** Prot. nº 1-1.201/2015.**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES – CMMA torna pública a convocação dos Membros Conselheiros para a sua Reunião Ordinária no próximo dia **11 de fevereiro de 2015**, quarta-feira, com 1ª convocação às 08h30min e 2ª convocação às 08h45min, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, situado na Av. Monte Castelo, 60, independência, com a seguinte ordem dos trabalhos, conforme o regimento interno:

1. Instalação e apresentação dos trabalhos pela Presidência do Conselho.
2. Prestação de contas do Fundo Municipal de Defesa Ambiental – FMDA.

3. Deliberar sobre a utilização de recursos da conta Reflorestar (Compensação do TAC do Beneficiamento de rochas) do FMDA para auxílio aos produtores realizarem a proteção de áreas de recarga de água nas propriedades rurais.

4. Deliberar sobre a utilização de recursos do FMDA para recuperação dos recipientes de resíduo reciclável dos Pontos de Entrega Voluntária usados para coleta seletiva que foram danificados.

5. Deliberar sobre a autorização para utilizar recursos do FMDA para compra de combustível para uso no serviço da SEMMA em demandas extraordinárias.

6. Deliberar sobre os encaminhamentos relativos ao TACA que contempla a compensação da multa aplicada contra o empreendimento da ESCELSA (movimentação de terra).

7. Agenda livre para, a critério da Presidência do Conselho, serem apresentados, deliberados, votados e julgados ou levados ao conhecimento dos Conselheiros assuntos de interesse geral.

8. Encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.

Edital de 05 de fevereiro de 2015

GUSTAVO COELHO MARINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do COMAMCI
Decreto nº 23.598

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

Auto de Infração: 8734

Infrator: Dentista do Brasil Locação e Administração de Cons.

Endereço: Rua Capitão Deslandes, (sala 01), 77

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 16.097.116/0001-20

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

COMUNICADO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA: 0114.005.727-0

Nome: MATTIOLI MATTOS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME CNPJ/CPF: 10.461.899/0001-01

Reclamante: RAQUEL LOURENÇO DA SILVA

Data da Lavratura: 16/01/2015

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, localizado na Av. Monte Castelo, 28, Independência, nesta cidade, no dia 06/04/2015 às 09:30 horas.

Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de Fevereiro de 2015.

LUCAS LAZZARI SERBATE
Consultor Interno
Decreto nº 24.718/2014

IPACI

PORTARIA Nº 61/2015

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Dulcinea Fernandes Peres	Professor PEB D V VI A 11 B	SEME	15 dias	26/1/2015	2.176/2015
José Eduardo Araujo Amorim	Motorista IV B 08 B	SEMUS	4 dias	22/1/2015	2.320/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de janeiro de 2015.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Diretor de Benefícios Sociais em exercício

PORTARIA Nº 64/2015

Retificar o teor da Portaria nº 456, de 10 de outubro de 2014.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor da Portaria nº 456, de 10 de outubro de 2014, que passará a vigor com a seguinte redação: “Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº

6.910/2013, ao servidor público municipal **ROBSON SPADETTI**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 B, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 61 (sessenta e um) dias a partir de 1º de outubro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 12.904, de 23/4/2014, com alta prevista para 30 de novembro de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 1º de dezembro de 2014.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Diretor de Benefícios Sociais em exercício

PORTARIA Nº 65/2015

Prorroga benefício auxílio-doença e dá outras providências.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ROBSON SPADETTI**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 B, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 5 (cinco) dias a partir de 1º de dezembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 39.996, de 28/11/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de novembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 5 de dezembro de 2014 e retorno à junta médica para reavaliação da junta médica do estado de saúde do servidor público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, as Portarias nº 589/2014 e 26/2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Diretor de Benefícios Sociais em exercício

PORTARIA Nº 66/2015

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Jaqueline da Silva Batista	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	10 dias	28/1/2015	2545/2015
Rosa Maria Sobral Ornellas	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMASI	2 dias	27/1/2015	2458/2015
Rúbia Aparecida Barreto Feu	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	18 dias	1º/2/2015	2541/2015
Vanda Vianna Bernardo	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	1 dia	28/1/2015	2466/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Diretor de Benefícios Sociais em exercício

PORTARIA Nº 67/2015

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Gedeon Cláudio Moreira Vivas	Bombeiro Hidráulico III B 06 L	SEMASI	30 dias	27/12/2014	538/2015
Mauro José Bazilio	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	15 dias	29/1/2015	2619/2015
Patricia do Carmo da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEMASI	3 dias	27/1/2015	2600/2015
Victor Martins do Amparo	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	14 dias	2/2/2015	2622/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Diretor de Benefícios Sociais em exercício

PORTARIA Nº 68/2015

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **GEDEON CLÁUDIO MOREIRA VIVAS**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico III B 06 L, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos no processo administrativo de protocolo nº 538, de 8/1/2015, no

período de 30 (trinta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Diretor de Benefícios Sociais em exercício

PORTARIA Nº 69/2015

Dispõe sobre concessão de benefício auxílio-doença.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GEDEON CLÁUDIO MOREIRA VIVAS**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico III B 06 L, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 95 (noventa e cinco) dias, a partir de 26 de janeiro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 538, de 8/1/2015, com retorno à perícia médica no dia 30 de abril de 2015, para reavaliação do estado de saúde do servidor público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Diretor de Benefícios Sociais em exercício

PORTARIA Nº 73/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Claudiomar Fontoura da Silveira	Ajudante Geral I A01C	SEMASI	02 dias	29/01/2015	2.841/2015
Deiside Longue Bueno	Professor PEB C V VI A11C	SEME	12 dias	02/02/2015	3.061/2015
Deusenita Leite Ribeiro	Gari I A01H	SEMSUR	30 dias	28/01/2015	2.718/2015
Gisele Gaspar Poubel Mozer	Professor PEB B V VI A11H	SEME	05 dias	02/02/2015	2.795/2015

Lucia Helena Anequim Soares	Ajudante Geral I A01C	SEME	07 dias	29/01/2015	2.817/2015
Maria das Graças Moreira de Avelar	Auxiliar de Enfermagem IV B08E	SEMUS	30 dias	29/01/2015	2.598/2015
Neuza Maria dos Santos da Silveira	Professor PEB A V VI A11H	SEME	15 dias	01/12/2014	41.303/2014
William Veiga Hemerly	Motorista IV B08G	SEMUS	27 dias	02/02/2015	2.602/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 74/2015

CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder *licença tratamento de saúde*, conforme atestado anexo ao processo de protocolo nº 2.607/2015, à servidora pública municipal **HELENA DE BRUIM SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **30 (trinta)** dias a partir de *04 de fevereiro de 2015*, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Conceder o *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora em tela no período de **43 (quarenta e três)** dias a partir de *06 de março de 2015*, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 2.607/2015, de 02/02/2015.

Art. 3º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de fevereiro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *17 de abril de 2015* e retorno ao trabalho a partir de *18 de abril de 2015*.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 75/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Antonio Amaral Araújo	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E	SEMUS	01 dia	29/01/2015	3.035/2015
Cinthia Pereira Lima Rodrigues	Técnico em Segurança do Trabalho V A 09 B	SEMASI	03 dias	04/02/2015	3.058/2015
Iraci Vieira de Oliveira Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEMASI	16 dias	30/01/2015	3.083/2015
Julio Gonçalves Oliveira	Técnico em Radiologia V A 09 A	SEMUS	02 dias	02/02/2015	3.219/2015
Terezinha Altoé	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 P	SEMASI	04 dias	03/02/2015	3.249/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 77/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 C, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 28 (vinte e oito) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 3.085/2015, de 04/02/2015.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de fevereiro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 03 de março de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 04 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2325/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, na forma da legislação em vigor, **Ramon Silveira** para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral, a partir de 01/01/2015.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 035/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
David de Oliveira Lopes Neto	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	03/02/2015	03/02/2015
Michelle Almeida Costa	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	28/01/2015	29/01/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 037/2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Leonardo Pacheco Pontes, a partir de 04/02/2015:

ASSESSOR	PADRÃO
MIKAELA SPALA SOUZA	AGP 02

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 038/2015.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 01/02/2015:

Mariana dos Santos Dille	AGP 03
--------------------------	--------

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 039/2015.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 01/02/2015:

Julia Carla Aquino de Sá	AGP 03
--------------------------	--------

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRIMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ Nº 32.426.231/0001-58, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 3451/2014,

para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizado na Rua Principal, S/Nº, Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1494

COMUNICADO

MECÂNICA PANTERALTDA-ME, CNPJ Nº 10.356.440/0001-30, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 20122/2013, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivo, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado Rua Projetada, Loteamento Vovó Aurinha, Nº01, Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1496

COMUNICADO

C.S GRANITE EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.915.597/0001-60, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 005/2015, válida até 29 de Fevereiro de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 009/2015, válida até 04 de Maio de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 013/2015, válida até 02 de Fevereiro de 2019, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, S/nº, KM 02 Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1497

COMUNICADO

MECÂNICA PANTERALTDA-ME, CNPJ Nº 10.356.440/0001-30, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 008/2015, válida até 01 de Fevereiro de 2019, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Projetada, Loteamento Vovó Aurinha, Nº 01, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1499

www.cachoeiro.es.gov.br

Podemos entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM